



PORTARIA N° 049/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-
ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Alessandro Mendes de Almeida	04/01/2022 a 03/01/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	04/03/2023
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	04/01/2022 a 03/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	03/03/2023
Pedro Peccini	11/01/2022 a 10/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	03/03/2023
Tarcísio Pansini	04/01/2022 a 03/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	03/03/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO
Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

